

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000855-49.2019.8.26.0022

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL, Administradora Judicial, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CASP S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, bem como, respectivos documentos contábeis, anexos à presente

Termos em que

Pede deferimento

Campinas, 28 de março de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda

Maurício Dellova de Campos

Recuperação Judicial
Relatório Mensal de Atividades - RMA
CASP SA Indústria e Comércio

Fevereiro/2019

CAMPINAS | T. 19 3291-0909

R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP

SÃO PAULO | T. 11 3285-0996

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 680, 16º andar • Conj. 161 • Jardim Paulista • CEP 01403-000 • São Paulo - SP

www.r4cempresarial.com.br

Sumário

1. Introdução	5
2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda	6
3. Visão geral da Recuperanda	8
3.1. Segmentos de atuação	8
3.2. Estrutura organizacional	9
4. Informações financeiras	10
4.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	10
4.1.1. Faturamento	10
4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	10
4.1.3. Despesas Operacionais	11
4.1.4. EBITDA	12
4.1.5. Despesas Financeiras	13
4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	14
4.2.1. Caixa e Equivalentes	14
4.2.2. Estoques	14
4.2.3. Contas a Receber	15
4.2.4. Adiantamentos	16
4.2.5. Fornecedores	17
4.2.6. Salários e Encargos	17
4.2.7. Adiantamentos de Clientes	18
4.2.8. Tributos a Recolher	19
4.2.9. Empréstimos e Financiamentos	19
3. Acompanhamento processual	20
4. Anexos	21

Glossário

Casp	CASP SA Indústria e Comércio
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
CPV	Custo do Produto Vendido
CSP	Custo do Serviço Vendido
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
LAIR	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
ROL	Receita Operacional Líquida
Stakeholders	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
SELIC	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em

sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

Grupo Ibéria

1. Introdução

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.¹

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

¹ Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, de janeiro a fevereiro de 2019.

2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda

A Casp vem fornecendo seus relatórios mensais com periodicidade, no entanto, paralelamente ao quanto disposto na lei 11.101/05, submetemos ao prudente arbítrio deste r. juízo os seguintes esclarecimentos acerca da dinâmica temporal do processo de elaboração dos relatórios mensais que acometem esta Administradora Judicial. Pois bem:

- A periodicidade do relatório é mensal, compreendendo período que vai do dia 1º ao dia 30/31º de cada mês;
- Após o encerramento do mês corrente, a empresa precisa executar as tarefas de fechamento mensal, tais como:
 - Efetuar o lançamento de todos os documentos (notas-fiscais de entrada e saída, etc) referentes ao mês em questão;
 - Calcular o novo custo-médio do estoque;
 - Efetuar todas as baixas de títulos necessária no módulo financeiro;
 - Efetuar a conciliação bancária;

- Efetuar as devidas apurações fiscais;
- Entre várias outras tarefas necessárias a esse processo;
- Executar o processo de encerramento de mês e emitir o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Para a execução do acima exposto e envio de documentos pela recuperanda à Administradora Judicial sem tumulto processual – *sob censura de Vossa Excelência* – o prazo razoável é de 40 (quarenta) dias corridos a contar do último dia útil do mês a ser reportado. O prazo aqui sugerido e até aqui praticado vem sendo calculado levando em consideração a dificuldade que as empresas, principalmente as de médio porte têm em efetuar o fechamento da contabilidade.

Ao receber a documentação encaminhada pela recuperanda, este Administrador Judicial analisa o material recebido, não com o intuito primeiro de auditoria pura, mas buscando entender se a empresa realmente apresenta reais indicativos de recuperação e soerguimento.

Num segundo momento, a análise procura identificar eventuais desconformidades econômico-contábeis. Durante esta análise, geralmente são enviadas à recuperanda solicitações de esclarecimentos que antecedem a conclusão do relatório a ser apresentado nos autos.

Diante do até aqui exposto, o relatório referente aos exercícios dos **meses de janeiro e fevereiro de 2019** se sujeitaria, **sob censura deste r. juízo**, à seguinte linha do tempo:

- 01/01/2019 a 31/01/2019: Mês a ser analisado;

- 01/02/2019 a 28/02/2019: Fechamento contábil por parte da recuperanda;
- 10/03/2019: Prazo final para recebimento das informações;
- 10/04/2019: Prazo final para protocolo do RMA referente ao mês de janeiro/2019.

Como pode ser observado, a Casp está adiantada em suas obrigações perante ao Processo de Recuperação Judicial e já efetuou o fechamento contábil referente ao exercício de fevereiro, sendo este reportado neste relatório.

3. Visão geral da Recuperanda

3.1. Segmentos de atuação

CASP SA Indústria e Comércio

- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Estabelecimentos e Filiais

- Planta 1: Administração e Fábrica: Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477, Amparo, SP – Matriz

- Planta 2: Avenida Bernadino de Campos, 595, Amparo, SP – Filial
- Planta 3: Rodovia João Beira, SP95, S/N, Km 47, Amparo, SP – Filial
- Planta 4: Avenida Morangueira, 3173, Jardim Alvorada, Maringá, PR – Filial
- Planta 5: Rua Capitão Caldas, 02, Centro, Itaberaí, GO – Filial

3.1.1. Organograma Societário

Composição	Ações	%	CPF / CNPJ	Data Nascimento	Valor R\$
Anelise Marchini Marques	96	48,7%	074.762.528-02	21-02-1964	5.656.505,08
Ivany Cleide Marchini Marques (Espólio)	42	21,3%	045.837.608-68	21-11-1935	2.474.720,97
Denis Marchini Marques	22	11,2%	056.528.418-50	19-11-1962	1.296.282,41
Mauricio Marchini Marques	22	11,2%	055.231.638-56	05-11-1966	1.296.282,41
Familia Marques	182	92,4%			10.723.790,87
Louders das L. Azevedo Silveira	2	1,0%	964.389.838-53		117.843,86
Maria Helena Azevedo Nogueira	2	1,0%	015.880.278-05		117.843,86
Balanin Vladimir	1	0,5%	061.202.708-25	25-01-1926	58.921,93
Demais Pessoas Físicas	5	2,5%			294.609,65
Lubing Maschinenfabrik LBG & Co.	4	2,0%	05.918.520/0001-00		235.687,71
Vencomatic B.V.	4	2,0%	05.707.752/0001-00		235.687,71
Gasolec	2	1,0%	08.396.424/0001-29		117.843,86
Pessoas Jurídicas	10	5,1%			589.219,28
TOTAL do Capital	197	100,0%			11.607.619,80

3.2. Estrutura organizacional

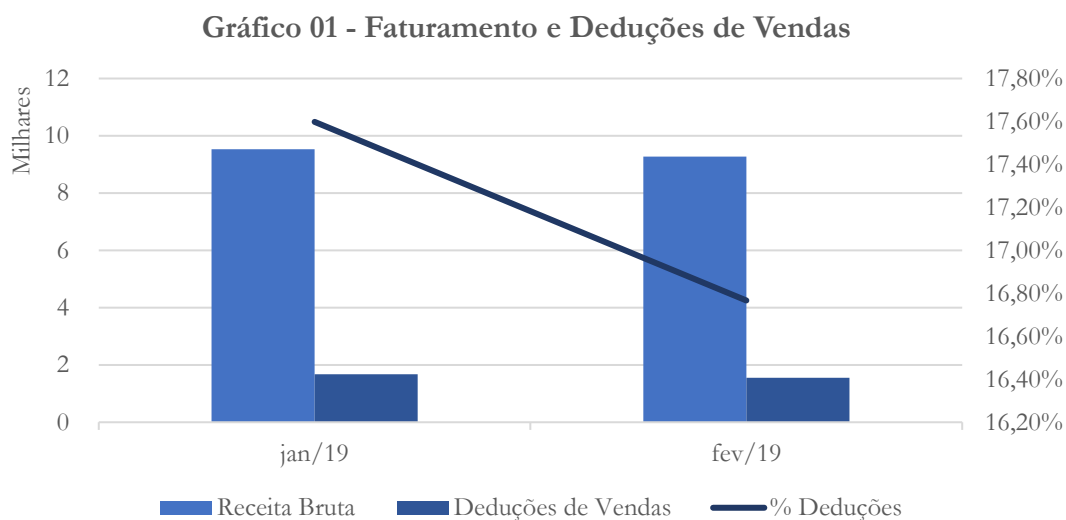
Período	Número de Funcionários
Janeiro/2019	278
Fevereiro/2019	276

A partir dos documentos encaminhados pelo sócio e contador da recuperanda pode-se verificar que houve redução na estrutura organizacional, a qual estaremos acompanhando mês a mês.

4. Informações financeiras

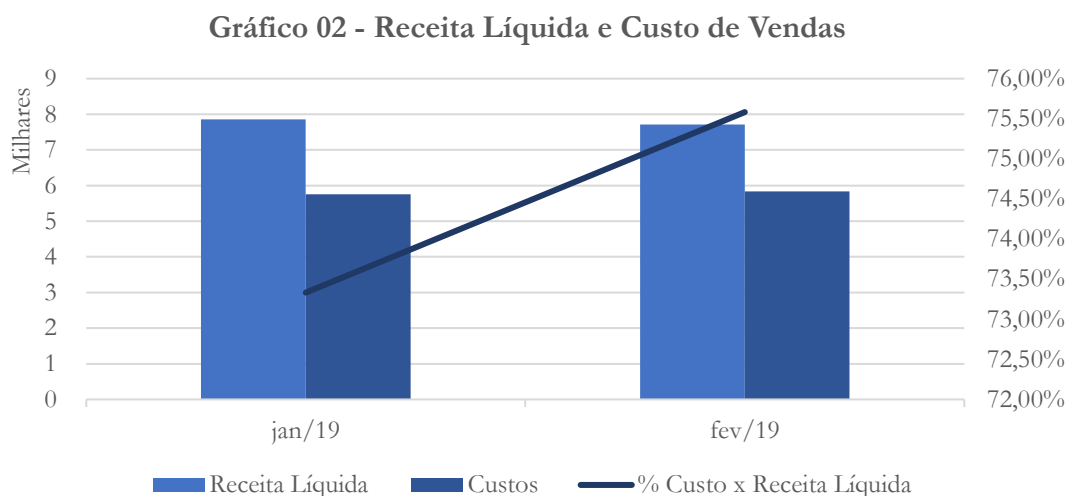
4.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

4.1.1. Faturamento



A recuperanda apresentou pequena variação (3%) no faturamento registrado no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

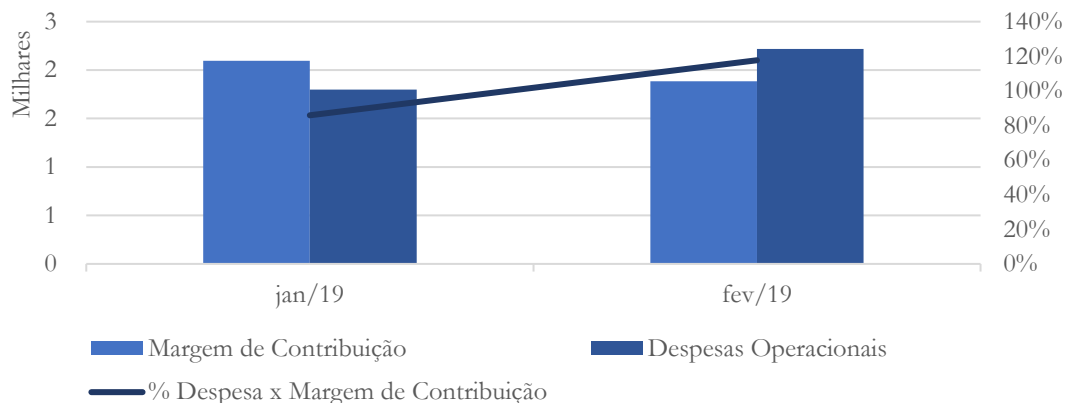


A receita líquida da recuperanda manteve-se acima do custo de vendas – sendo que o custo de vendas representou aproximadamente 75% da receita líquida no mês de fevereiro/2019.

4.1.3. Despesas Operacionais

Margem de contribuição é a diferença entre a Receita Líquida e o Custo de Vendas devendo ser suficiente para cobrir as despesas operacionais da empresa, como folha de pagamento, despesas fixas, etc. e gerar o lucro esperado pelos investidores.

Gráfico 03 - Margem de Contribuição e Despesas

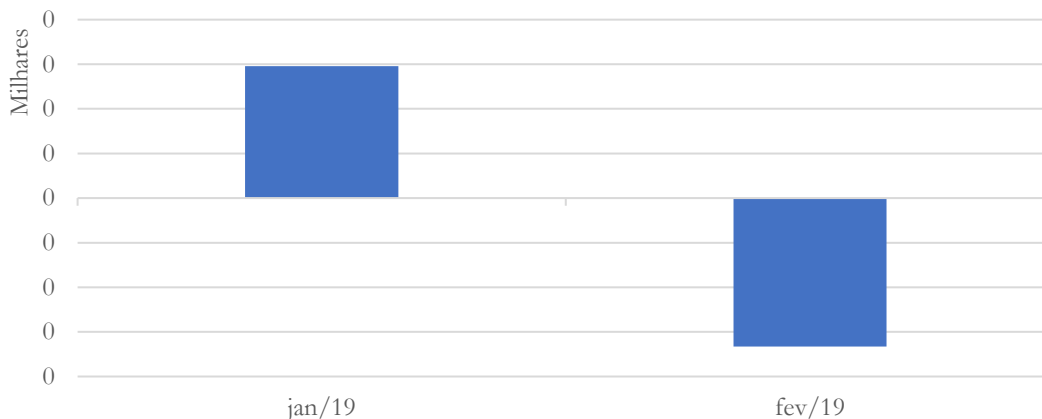


A recuperanda registrou aumento de 23% nas despesas operacionais no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro.

4.1.4. EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations) é um índice utilizado para medir o resultado do negócio, sem considerar juros sobre capital de terceiros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortizações.

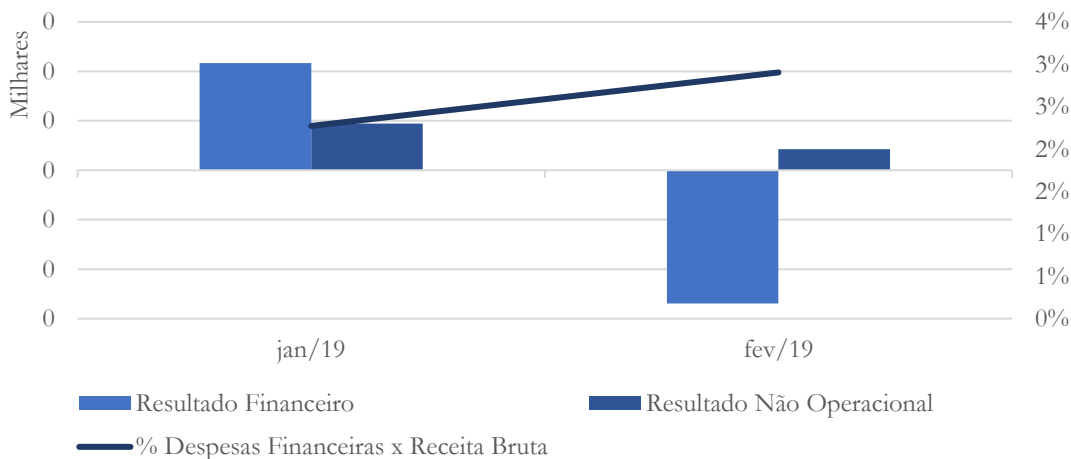
Gráfico 04 - EBITDA



No mês de fevereiro, a recuperanda apresentou saldo negativo no resultado operacional – tal resultado, num primeiro momento, pode ser atribuído ao aumento nas despesas administrativas.

4.1.5. Despesas Financeiras

Gráfico 05 - Resultados Financeiro e Não Operacional



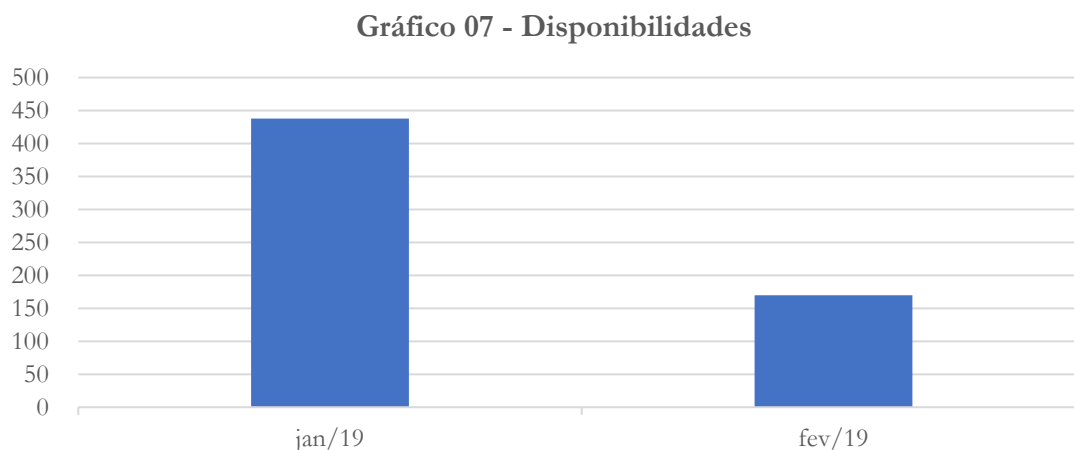
A partir dos documentos encaminhados verifica-se forte variação no resultado financeiro no mês de fevereiro devido a variação cambial apresentada no período.

Ainda neste quesito, a recuperanda apresentou diminuição no resultado não operacional, como pode ser observado no gráfico acima.

4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

De acordo com declaração prestada pela Recuperanda, o Balanço Patrimonial a ser analisado neste Relatório diz respeito aos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

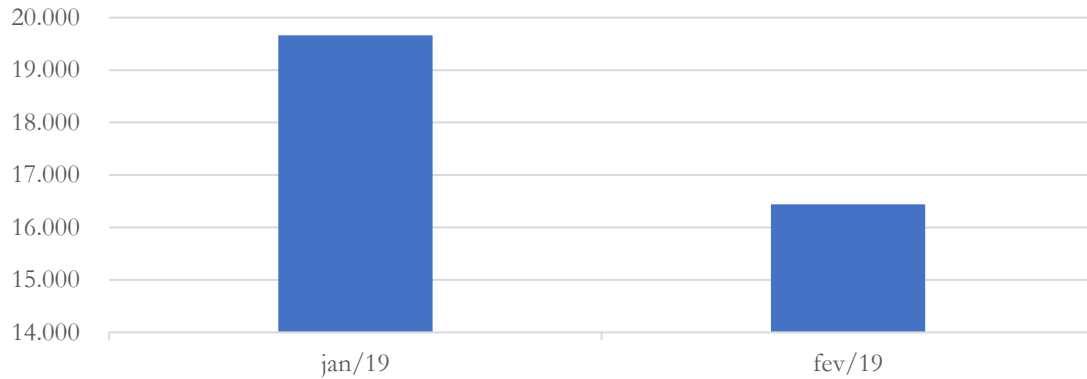
4.2.1. Caixa e Equivalentes



A recuperanda apresentou redução em suas disponibilidades no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.

4.2.2. Estoques

Gráfico 08 - Estoques



Os estoques da recuperanda também apresentaram redução, saindo de R\$ 19,6 milhões no mês de janeiro para R\$ 16,4 milhões em fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos explicasse o motivo dos estoques estarem acima do faturamento da empresa, bem como que nos informasse a respeito da possibilidade de realização do mesmo.

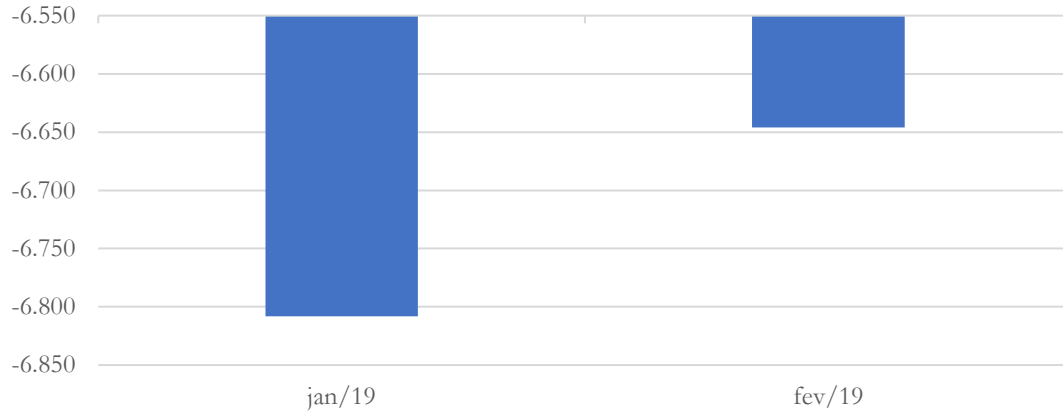
De acordo com a recuperanda:

A redução do estoque se deu devido ao volume de saídas ter superado o volume de entradas, motivado principalmente pela reestruturação do planejamento.

Os estoques, historicamente, oscilam entre 15 e 20 milhões, porém, mesmo com a redução da produção e do faturamento, os estoques se mantiveram nessa faixa devido grande parte desse estoque já estar em condições de acabado.

4.2.3. Contas a Receber

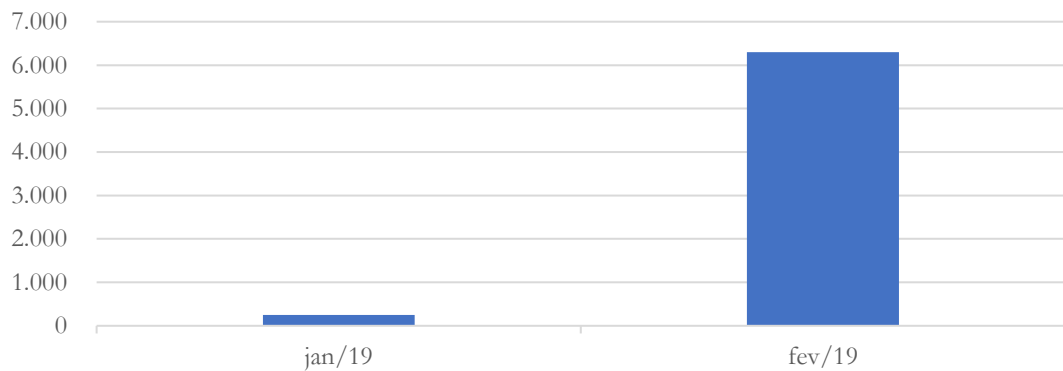
Gráfico 09 - Clientes do país e exterior



A conta clientes do país e exterior² registrou diminuição de 2,4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro.

4.2.4. Adiantamentos

Gráfico 10 - Adiantamentos e outros ativos



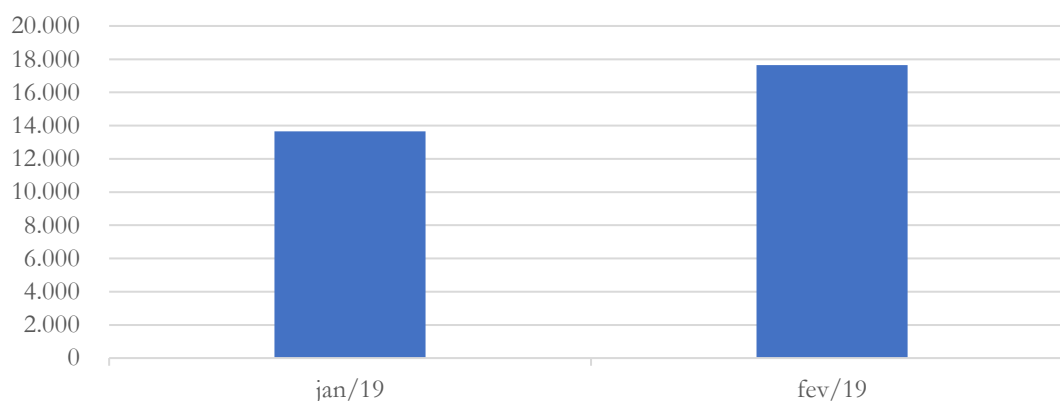
A recuperanda apresentou forte elevação na conta adiantamentos e outros ativos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo do aumento registrado na conta. De acordo com os

² A recuperanda já esclareceu o motivo do contas a receber ser negativo.

esclarecimentos enviados, tal fato se deve a reclassificação realizada no mês de fevereiro.

4.2.5. Fornecedores

Gráfico 11 - Fornecedores do país e exterior

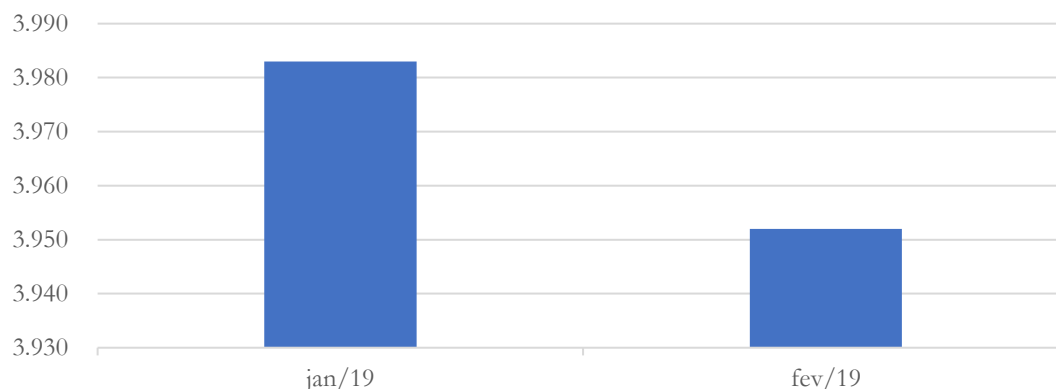


O saldo da conta fornecedores registrou aumento de 29% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe a elevação contabilizada, assim como a separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros. A recuperanda nos esclareceu que tal saldo se deve a normalização das atividades da empresa³.

4.2.6. Salários e Encargos

³ A separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros foi encaminhada, conforme solicitação.

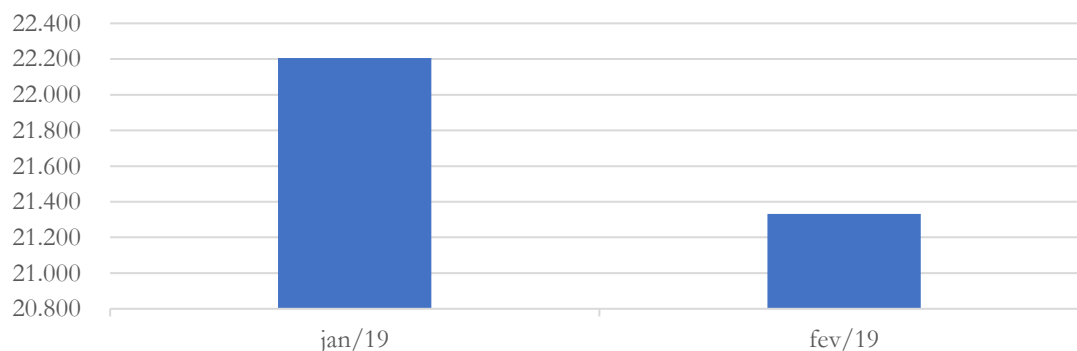
Gráfico 12 - Salários e encargos sociais



A conta salários e encargos apresentou leve diminuição no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

4.2.7. Adiantamentos de Clientes

Gráfico 13 - Adiantamentos de clientes



A recuperanda contabilizou na conta de adiantamentos de clientes saldo de R\$ 21,3 milhões no mês de fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo de tal reconhecimento.

Segundo esclarecimentos encaminhados:

CAMPINAS | T. 19 3291-0909

R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP

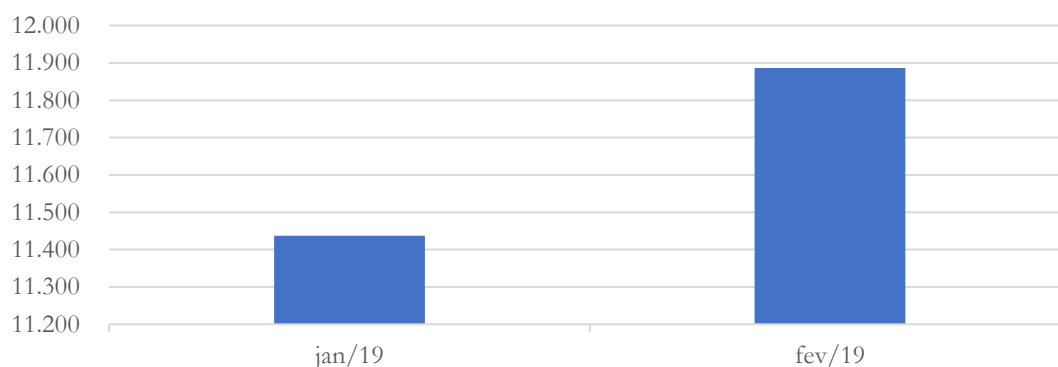
SÃO PAULO | T. 11 3285-0996

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 680, 16º andar • Conj. 161 • Jardim Paulista • CEP 01403-000 • São Paulo - SP

Devido a atividade da Casp, ser fornecedora de produtos de médio e longo prazo, os clientes quando a contratam depositam valores relativos a entrega de produtos futuros, ou seja, não há emissão no ato da contratação da emissão da mesma.

4.2.8. Tributos a Recolher

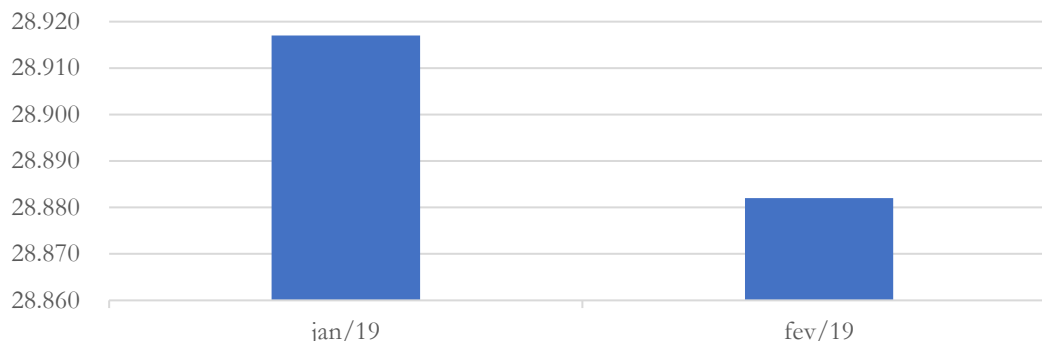
Gráfico 14 - Tributos a recolher



A conta tributos a recolher apresentou aumento de 4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro, indicando o não recolhimento dos mesmos. Pedimos a recuperanda que confirme tal situação. Segundo esclarecimentos prestados pela recuperanda, tal variação *se deve ao não recolhimento do INSS e FGTS relativo a 01/2019 e acréscimo da competência 02/2019.*

4.2.9. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 15 - Empréstimos e financiamentos



A conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável – passando de R\$ 28,9 milhões em janeiro para R\$ 28,8 milhões em fevereiro.

3. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000264-70.2019.8.26.0022

2ª Vara – Foro de Amparo

01/02/2019	Pedido de Processamento da Recuperação Judicial
19/02/2019	Deferimento Pedido do Processamento da Recuperação Judicial



Para verificação do andamento processual acesse o site:

www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais

4. Anexos

CAMPINAS | T. 19 3291-0909

R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP

SÃO PAULO | T. 11 3285-0996

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 680, 16º andar • Conj. 161 • Jardim Paulista • CEP 01403-000 • São Paulo - SP

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanco Patrimonial em 31 de Janeiro de 2019

R\$ ('000)

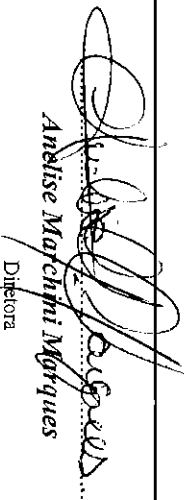
Em auditoria

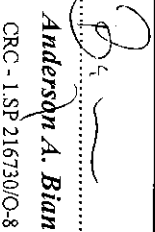
Em auditoria

Ativo	Nota	31.01.19	31.12.18
Disponibilidades	5	438	635
Estoques	6	19.661	20.222
Clientes do país e exterior	7	(6.808)	(7.386)
Adiantamentos e outros ativos		249	306
Tributos a recuperar	8	25.223	25.273
CIRCULANTE		38.763	39.050
Tributos diferidos		7.310	7.310
Tributos a recuperar LP	8	5.649	5.649
Outros créditos	9	2.601	2.605
Depósitos judiciais	16	128	377
NÃO CIRCULANTE		15.688	15.941
Imobilizado	10	52.323	52.493
Intangível	11	2.078	2.099
PERMANENTE		54.401	54.592
ATIVO		108.851	109.583

Passivo	Nota	31.01.19	31.12.18
Fornecedores do país e exterior	12	13.647	14.674
Salários e encargos sociais		3.983	4.193
Adiantamentos de clientes	13	22.206	21.973
Outras obrigações		532	484
Tributos a recolher	14	11.437	10.858
Tributos parcelados		447	455
Imprestimos e financiamentos	15	28.917	29.870
CIRCULANTE		81.169	82.507
Tributos parcelados LP	14	4.335	4.337
Provisões p/ demandas judiciais	16	6.233	6.233
Empréstimos e financiamentos LP	15	2.244	2.244
NÃO CIRCULANTE		12.812	12.814
Capital social		11.608	11.608
Reserva de incentivo fiscal		10.332	10.332
Reserva de Reavaliação		42.784	42.784
Prejuízos acumulados		(50.462)	(38.534)
Lucro (prejuízo) do exercício		607	(11.928)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.869	14.262
PASSIVO		108.850	109.583

Amparo (SP), 31 de Janeiro de 2019


Anelise Marchini Marques
Diretora


Anderson A. Bian
CRC - 1.SP 216730/O-8

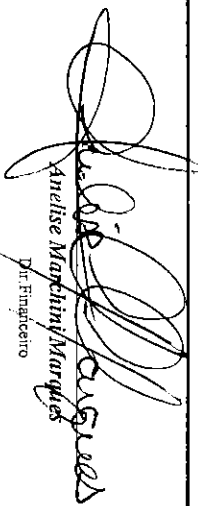

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ: 61106013/0001-40

Em auditoria

Demonstração de Resultados	31.01.2019	%	31.12.2018	%
<i>Em milhares de reais</i>				
Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados	9.531		136.915	
(-) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas	(1.677)	-21,4%	(21.190)	-18,3%
(=) Receita líquida	7.853		115.725	
(-) Custo das vendas de produtos e serviços prestados	(5.759)	-73,3%	(83.276)	-72,0%
(=) Margem líquida	2.094	26,7%	32.449	28,0%
(-) Despesas operacionais				
Administrativas	(523)	-6,7%	(10.337)	-8,9%
Comerciais	(1.275)	-16,2%	(25.111)	-21,7%
Outras receitas operacionais (líquidas)	95	1,2%	714	0,6%
(=) Resultado operacional	390	5,0%	(2.285)	-2,0%
(-) Despesas financeiras	(677)	-8,6%	(17.891)	-15,5%
(+) Receitas financeiras	894	11,4%	8.248	7,1%
(=) Despesas financeiras, líquidas	217	2,8%	(9.643)	-8,3%
(=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	607	7,7%	(11.928)	-10,3%
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente	-	-	-	-
diferido	-	-	-	0,0%
(=) Lucro (prejuízo) líquido do período	607	7,7%	(11.928)	-10,3%

Amparo (SP), 31 de Janeiro de 2019

 Anelise Marchini Marques Dir. Financeiro	 Andersbr A. Bian CRC - 1 SP 216730/O-8
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanco Patrimonial em 28 de Fevereiro de 2019

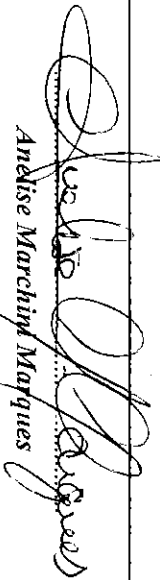
R\$ ('000)

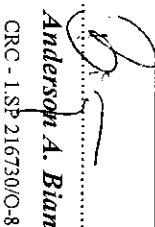
Em auditoria

Em auditoria

Ativo	Nota	28.02.2019	31.12.18	Passivo	Nota	28.02.2019	31.12.18
Disponibilidades	5	170	635	Fornecedores do país e exterior	12	17.635	14.674
Estoque	6	16.442	20.222	Salários e encargos sociais		3.952	4.193
Clientes do país e exterior	7	(6.646)	(7.386)	Adiantamentos de clientes	13	21.332	21.973
Adiantamentos e outros ativos		6.296	306	Outras obrigações		554	484
Tributos a recuperar	8	25.623	25.273	Tributos a recolher	14	11.886	10.858
				Tributos parcelados		437	455
				Empréstimos e financiamentos	15	28.882	29.870
CIRCULANTE		41.885	39.050	CIRCULANTE		84.678	82.507
Tributos diferidos				Tributos parcelados LP	14	4.335	4.337
Tributos a recuperar LP	8	7.310	7.310	Provisões p/ demandas judiciais	16	6.233	6.233
Outros créditos	9	2.606	2.605	Empréstimos e financiamentos LP	15	2.244	2.244
Depósitos judiciais	16	128	377	NÃO CIRCULANTE		12.812	12.814
NÃO CIRCULANTE		15.693	15.941	Capital social		11.608	11.608
Imobilizado	10	52.163	52.493	Reserva de incentivo fiscal		10.332	10.332
Intangível	11	2.058	2.099	Reserva de Reavaliação		42.784	42.784
PERMANENTE		54.221	54.592	Prejuízos acumulados		(50.462)	(38.534)
ATIVO		111.799	109.583	Lucro (prejuízo) do exercício		47	(11.928)
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.309	14.262
				PASSIVO		111.799	109.583

Amparo (SP), 28 de Fevereiro de 2019


Anelise Marchini Marques
Diretora


Anderson A. Bian
CRC - 1.SP 216730/O-8

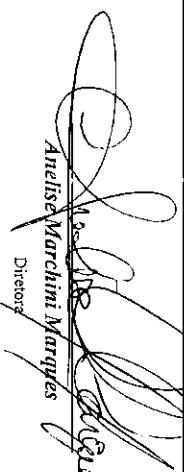
CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ: 01.10603/0001-40

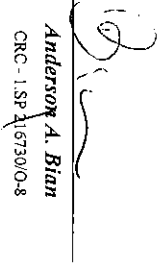
Em auditoria

Demonstração de Resultados	28.02.2019	%	31.12.2018	%
<i>Em milhares de reais</i>				
Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados	18.802		136.915	
(-) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas	(3.232)	-20,8%	(21.190)	-18,3%
(=) Receita líquida	15.570		115.724	
(-) Custo das vendas de produtos e serviços prestados	(11.592)	-74,4%	(83.276)	-72,0%
(=) Margem líquida	3.979	25,6%	32.448	28,0%
(-) Despesas operacionais				
Administrativas	(1.305)	-8,4%	(10.337)	-8,9%
Comerciais	(2.711)	-17,4%	(25.111)	-21,7%
Outras receitas operacionais (líquidas)	137	0,9%	714	0,6%
(=) Resultado operacional	99	0,6%	(2.286)	-2,0%
(-) Despesas financeiras	(973)	-6,2%	(17.891)	-15,5%
(+) Receitas financeiras	920	5,9%	8.248	7,1%
(=) Despesas financeiras, líquidas	(53)	-0,3%	(9.643)	-8,3%
(=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	47	0,3%	(11.928)	-10,3%
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente	-	-	-	-
diferido	-	-	-	0,0%
(=) Lucro (prejuízo) líquido do período	47	0,3%	(11.928)	-10,3%

Amparo (SP), 28 de Fevereiro de 2019



 Anelise Marchini Marques



 Anderson A. Bian

Diretora

CRC - 1.3P.1.6730/0-8